



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 120, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.019	335041000000 Contribuições	1	6314	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.010	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	6082	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal